

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

II EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, DRA. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estagiários de **níveis superior e médio**, de acordo com as Instruções Especiais constantes do presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação do Tribunal e da comissão especialmente constituída para esse fim.
- 2. As áreas de estágio, a carga horária, o valor da bolsa de estágio e o número de vagas são os estabelecidos conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR

| CURSO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA BOLSA | NÚMERO DE VAGAS |
|---|-------------------|-------------------|---|
| Direito | 20 horas semanais | R\$ 345,80 | 04 e CR* |
| Ciências da Computação ou Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação (área de programação e desenvolvimento de sistemas) | 20 horas semanais | R\$ 345,80 | 03 e CR* |
| Engenharia Civil | 20 horas semanais | R\$ 345,80 | 01 e CR* |
| Ciências Contábeis | 20 horas semanais | R\$ 345,80 | 01 e CR* (vaga a ser preenchida a partir de julho/06) |
| Arquitetura | 20 horas semanais | R\$ 345,80 | 01 e CR* (vaga a ser |

| | | | preenchida a |
|---------------|-------------------|------------|--------------|
| | | | partir de |
| | | | março/06) |
| Administração | 20 horas semanais | R\$ 345,80 | 01 e CR* |

^{*}CR (Cadastro Reserva)

NÍVEL MÉDIO

| ÁREA | CARGA HORÁRIA | VALOR DA BOLSA | NÚMERO DE VAGAS |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Ensino médio | 20 horas semanais | R\$ 192,85 | 18 e CR* |
| Técnico em enfermagem | 20 horas semanais | R\$ 192,85 | 01 e CR* |
| Desenho Industrial | 20 horas semanais | R\$ 192,85 | 01 e CR* |
| ** Ensino médio (digitador) | 20 horas semanais | R\$ 192,85 | 07 e CR* |

^{*}CR (Cadastro Reserva)

- 3. A duração do estágio é de até 01 (um) semestre, prorrogável, a critério das partes, por igual período até o limite de 04 (quatro) semestres.
- 4. O cadastro de reserva da presente seleção é destinado ao preenchimento de vagas para estagiários que vierem a surgir no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e Varas do Trabalho de São Luís.

II – DAS INSCRIÇÕES

1 – PARA NÍVEL SUPERIOR

- 1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 23 a 25 de janeiro de 2006, no horário de 08:30 às 12:00 horas, no edifício-sede do TRT da 16ª Região, Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001 Areinha.
- 2. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em instituições de nível superior conveniadas com este Tribunal que tenham cursado 50% do respectivo curso e que cumpram o requisito do item 4 do Capítulo III.
- 3. Somente poderão ingressar no estágio os candidatos que estejam até o limite de 12 (doze) meses da data prevista para a respectiva formatura.
- 4. Para inscrever-se o candidato deverá, no período das inscrições:
- 4.1. Apresentar-se no local indicado no item 1 deste Capítulo, munido de: a) original da cédula de identidade, que deverá ser apresentada para prestação da prova escrita; b) original do histórico escolar fornecido pela instituição de ensino.
- 4.2. Preencher a ficha de inscrição fornecida no próprio local.

^{**} Qualquer aluno da rede de ensino médio conveniado

- 5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
- 6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, teste ou ingresso no estágio, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos testes e/ou documentos.
- 7. Não poderão inscrever-se na seleção servidores públicos.

2 – PARA NÍVEL MÉDIO

- 1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 18 a 20 de janeiro de 2006, no horário das 08:30 às 12:00 horas, no edifício-sede do TRT da 16ª Região, Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001 Areinha.
- 2. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em instituições de nível médio conveniadas com este Tribunal, que estejam freqüentando, pelo menos, o segundo ano do respectivo curso, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos e que cumpram o requisito do item 4 do Capítulo III.
- 3. Para inscrever-se o candidato deverá, no período das inscrições:
- 3.1. Apresentar-se no local indicado no item 1 deste Capítulo, munido de: a) original da cédula de identidade; b) original do histórico escolar fornecido pela instituição de ensino.
- 3.2 Os candidatos as vagas de digitador deverão apresentar, no momento do provimento da vaga, certificado de participação em curso de digitação que comprove experiência compatível ao desempenho da função.
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição fornecida no próprio local.
- 5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
- 6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, teste ou ingresso no estágio, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos testes e/ou documentos.
- 7. Não poderão inscrever-se na seleção servidores públicos.

3 – DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

3.1 – DE NÍVEL SUPERIOR

- Direito Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Faculdade Santa Terezinha (CEST), UNICEUMA, UNDB e Faculdade São Luis
- Ciências da Computação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
- Sistemas de Informação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas -UNICEUMA
- Engenharia Civil Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
- Ciências Contábeis Universidade Federal do Maranhão (UFMA), UNDB, UNICEUMA, Faculdade Atenas Maranhense (FAMA) e Faculdade São Luis.
- Arquitetura Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e UNICEUMA.
- Administração Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), UNICEUMA e UNDB, Faculdade Atenas Maranhenses (FAMA) e Faculdade São Luis.

3.2 – DE NÍVEL MÉDIO

- Ensino Médio – toda rede de ensino da Gerência do Estado de Desenvolvimento Humano, Escola de Educação Básica e Profissional (Fundação Bradesco) e Escola Henrique de La Rocque

- Técnico em Enfermagem Escola Henrique de La Rocque
- Desenho Industrial Centro Federal de Educação Tecnológica do MA (CEFET)
- Ensino médio (digitador) toda rede de ensino da Gerência do Estado de Desenvolvimento Humano, Escola de Educação Básica e Profissional (Fundação Bradesco), Centro Federal de Educação Tecnológica do MA (CEFET) e Escola Henrique de La Rocque.

III – DO PROCESSO SELETIVO

- 1. O processo seletivo constará de avaliação do histórico escolar e de prova escrita.
- 2. A admissão do estagiário dependerá de sua classificação final no processo seletivo, que será apurada através da média entre a nota da avaliação do histórico escolar e da nota obtida na prova escrita.
- 3. A nota de avaliação do histórico escolar será a de seu coeficiente geral, definido pela instituição de ensino.
- 4. Somente poderão se submeter à prova escrita: a) os candidatos as vagas de nível superior, que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito) na avaliação do histórico escolar, b) os candidatos as vagas de nível médio, que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do histórico escolar.
- 5. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).
- 6. A prova escrita consta de teste com 40 (quarenta) questões objetivas de Língua Portuguesa para os candidatos de nível médio e, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos, que versarão sobre o seguinte programa:

1 - NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia Oficial. 3. Acentuação gráfica.
- 4. Emprego das classes de palavras. 5. Crase. 6. Sintaxe da oração e do período. 7. Pontuação. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Significação das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE DIREITO:

- 1. Direito Constitucional (Dos Princípios fundamentais; Dos Direitos e garantias fundamentais; Dos Direitos Sociais, Direito Constitucional do Trabalho; Do Poder Judiciário, Da organização dos Tribunais e Juízes do Trabalho e da Administração Pública).
- 2. Direito Administrativo (Organização administrativa da União; Princípios Administrativos, Agentes Públicos, poderes administrativos).
- 3. Direito Processual Civil (Jurisdição e Ação; Partes e Procuradores; Capacidade Processual e dos Deveres das Partes e dos seus Procuradores; Litisconsórcio e Assistência; Substituição Processual; Atos Processuais; Formação, Suspensão e Extinção do processo; Petição Inicial; Resposta do Réu; Provas, Sentença e Coisa Julgada).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

1 Análise estruturada. 1.1 Diagrama de Entidade Relacionamento (E-R). 1.2 Dicionário de dados e normalização de dados. 2 SQL: consultas em várias tabelas e *subqueries*. 3 Oracle. 3.1 DDL . 3.2 DML. 3.3 Segurança e acesso a objetos (*grant*, *revoke*, *roles*, *database link*) e programação em PL/SQL (cursor). 3.4 Consultas específicas para o Oracle usando os operadores *exists*, *union* e *intersect*. 3.5 Noções de Oracle Forms 3.6 Noções de Oracle Reports 4 Microsoft Windows NT. 4.1 Noções básicas. 4.2 Gerenciamento de usuários. 4.3 Configuração de serviços. 4.4 Ajustes de protocolos (TCP/IP). 5 Redes. 5.1 Conceitos básicos. 5.2 Noções de TCP/IP (endereçamento e roteamento de pacotes). 6 Unix/Linux. 6.1 Comandos básicos. 6.2 Programação Shell. 7 Delphi. 7.1 Comandos em Object Pascal.7.2 Utilização de componentes para acesso a banco de dados. 8 Tecnologias WEB. 8.1 HTML. 8.2 ASP. 8.3 PHP.8.4 Java Script. 9. Noções de Linguagem Java, Applets

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA CIVIL:

1 Noções básicas de Projetos de obras civis: Arquitetônicos. 2 Noções de projetos complementares: Estruturais, Fundações, Diretas, Elétrico, Hidrosanitário, Telefone e Prevenção contra Incêndio; 3. Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantitativos 5. Cronograma físico-financeiro 6 Noções básicas de execução: Cobertura, Alvenarias, Estruturas e Concreto, Esquadrias, Pisos, Revestimentos e Pinturas 7. Elaboração de Orçamentos; 8. Noções básicas de Coordenação e compatibilização de projetos; 9. Especificação de projetos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE ARQUITETURA:

1. Legislação específica de zoneamento e utilização do solo, Estatuto das Cidades; 2. Noções de Auto Cad; 3. Elaboração e execução de projetos arquitetônicos; 4. Processo de projeto: características básicas e tipos de projetos; 5. Noções básicas de Projetos de Edificações e Complementares: projetos de instalações hidro-sanitárias, elétricas e telefônicas, de conforto ambiental e de luminotécnica e reforma; 6. Fases de projetos: Estudo preliminar, anteprojeto, projeto de aprovação, projeto de execução; 7.Documentação técnica e ART; 8. Noções básicas de Coordenação e compatibilização de projetos; 9. Especificações de projetos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

1. Contabilidade Geral: 1.1 A Contabilidade: conceito, objeto e finalidade da Contabilidade 1.2 Os componentes básicos da Contabilidade: Ativo, Passivo Exigível e Patrimônio Líquido 1.3 Escrituração Contábil: Lançamentos; Classificação dos fatos contábeis; Contas; Plano de Contas; Mecanismos de Débito e de Crédito das Contas. 1.4 Demonstrações Contábeis: Patrimônio; Patrimônio Líquido; situações Patrimoniais; alterações Patrimoniais; Contas de Compensação 1.5 Elaboração de Demonstrações Contábeis: Elaboração das Demonstrações Contábeis; Balanço Patrimonial; Encerramento do Exercício; Classificação das Contas no Balanço Patrimonial; Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados; Demonstração do Resultado do Exercício; Despesas Receitas e Resultado, 1.6 Inventários e Orçamentos, 1.7 Princípios e Normas Contábeis. 2 – Noções de Contabilidade Pública: 2.1.Plano de Contas único para os órgãos da Administração Direta; 2.2 Registros Contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação), 2.3 - Balanços e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/64, 2.4 Orçamento Público: Classificação, princípios orçamentários: Anuidade, Unidade, Universalidade. Exclusividade, especificação, Publicidade equilíbrio; Elaboração, acompanhamento e fiscalização, 2.5 O Ciclo Orçamentário; Receitas e Despesas ; Classificação das

Receitas e das Despesas; Estágios das Receitas e da Despesa; Categorias da receita e da Despesa; fontes, 2.6 Restos a Pagar; Processados e não Processados; Despesas de exercícios anteriores, 2.7 Balanços: Orçamentários, Patrimonial e Financeiro, 2.8 Demonstrações das Variações Patrimoniais, 2.9 Suprimento de Fundos: Conceito; Concessão; Restrições de Concessão. 3 Matemática Financeira: Regra de três simples e composta; percentagens; juros simples e compostos. 4 Noções de Auditoria: Conceito; Objeto e Fins da Auditoria; Procedimentos de Auditoria; Papéis de Trabalho; Fraude e Erro; A responsabilidade do Auditor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

1 Noções de Direito Administrativo: 1.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios; 1.2. Organização administrativa da União; administração direta e indireta; 1.3. Agentes Públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; 1.4. Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização; 1.5. Processo Administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades; 1.6. Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e posteriores atualizações (regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); 2 - Noções de Administração Financeira e Orçamentária: 2.1. Orçamento Público; 2.2 Princípios Orçamentários; 2.3. Diretrizes Orçamentárias; 2.4. Processo Orçamentário; 2.5. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis; 2.6. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa; 2.7. Despesa pública: categorias, estágios; 2.8. Suprimento de fundos; 2.9. A conta única do Tesouro; 2.10. Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade (Lei nº 8.666 de 21/06/1993). Pregão (Lei nº 10.520/02); 2.11. Contabilidade Geral, Noções de Contabilidade e Análise das demonstrações financeiras. 3 Noções de Administração de Recursos Humanos e de Material

2 – NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de texto 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Acentuação Gráfica 5.Emprego das palavras 6. Crase 7. Pontuação

IV – DA APLICAÇÃO DOS TESTES

- 1. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas terão seus nomes divulgados no site do Tribunal (www.trt16.gov.br) e na portaria principal do prédio-sede do Tribunal, no dia 01 de fevereiro de 2006.
- 2. Realizar-se-á a prova escrita no dia 13 de fevereiro de 2006, para os candidatos de nível superior e, no dia 14 de fevereiro de 2006, para os candidatos de nível médio.
- 3. A prova terá a duração máxima de 03 (três) horas e será realizada no auditório do TRT da 16ª Região, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001 Areinha, em horário a ser divulgado no dia 01/02/06, junto com as confirmações de inscrição. Caso haja necessidade, o Tribunal poderá alterar o local de realização de prova, que será divulgado em época própria.
- 4. Deverá o candidato comparecer ao local 30 minutos antes do horário estabelecido.
- 5. Realizar-se-á prova prática, para os candidatos as vagas de digitador, no dia 21 de fevereiro de 2006, em local e hora a serem definidos posteriormente. A prova terá duração de 10 (dez) minutos e será exigido o mínimo de 1500 caracteres por minuto para o texto a ser digitado. A prova de digitação tem caráter eliminatório, e não será considerada para efeito de somatório da nota final.

- 6. Somente participarão da prova pratica de digitação, os candidatos que atingirem a nota mínima estabelecida no item 5 do Capítulo III.
- 7. Somente terá acesso ao local de aplicação da prova o candidato cuja inscrição tiver sido deferida e que estiver munido do original da cédula de identidade e do comprovante de inscrição. Os referidos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 8. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 9. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário determinado;
- b) não comparecer ao teste seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de testes sem acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou usando livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) for responsável por falsa identificação pessoal;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução dos testes;
- h) não devolver integralmente o material recebido;
- i) perturbar a ordem dos trabalhos.
- 10. Não será permitido o ingresso de candidatos com celulares ou outros equipamentos eletrônicos no local de prova.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

- 1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final auferida no processo de seleção, conforme lista de classificação específica por curso.
- 2. Na hipótese de igualdade de nota final será dada preferência ao candidato que: a) tiver obtido maior nota na prova escrita; b) esteja cursando o período mais avançado; e c) tiver maior idade.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1. O resultado da prova escrita de digitação será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2006 no site do TRT (www.trt16.gov.br) e na portaria do prédio-sede do Tribunal situado a Av.Vitorino Freire, 2001 Areinha.
- 2. Os resultados finais serão divulgados pela comissão examinadora, em data a ser definida, no site do TRT, no Diário de Justiça do Estado do Maranhão e na portaria do prédio-sede do Tribunal.

VII – DOS RECURSOS

- 1. Os recursos poderão ser interpostos até 3 (três) dias após a divulgação dos resultados.
- 2. Os recursos somente serão apreciados se apontarem as circunstâncias que os justifiquem e se tiverem indicados o nome do candidato, o número da inscrição, o curso e o endereço para correspondência, bem como se a interposição for feita dentro do prazo previsto.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

1. A homologação do resultado final da seleção será feita pelo Presidente do Tribunal e publicada no Diário de Justiça do Estado.

IX - DO PROVIMENTO DAS VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS

- 1. O candidato aprovado será convocado através de ofício encaminhado para o endereço declarado no ato da inscrição na Seleção. Terá o candidato convocado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer ao TRT da 16ª Região munido dos seguintes documentos:
- a) cédula de identidade original e cópia
- b) CPF original e cópia
- c) Declaração ou comprovante de matrícula de que o aluno está regularmente matriculado, com indicação do semestre/ano em curso e horário das aulas, fornecida pela instituição de ensino.
- d) Histórico escolar fornecido pela instituição de ensino original
- e) Os candidatos as vagas de digitador deverão apresentar certificado de participação em curso de digitação original e cópia
- 2. Após a apresentação os documentos, o Tribunal ou a instituição de ensino, providenciará o Seguro de Acidentes Pessoais, ficando a data de início do estágio e o setor de lotação, a serem definidos pela Secretaria Administrativa.
- 3. O TRT da 16ª Região não se responsabiliza por informação de endereço incorreta, incompleta ou desatualizada.
- 4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado para viabilizar os contatos necessários.
- 5. O não comparecimento do candidato no prazo referido no item 1, acarretará a convocação do próximo candidato na ordem de classificação.
- 6. As vagas que vierem a surgir, durante a validade desta seleção, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, observados os critérios de seleção e ingresso.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O concurso tem a validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final.
- 2. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação, através de requerimento dirigido à Secretaria Administrativa do Tribunal, no prazo estipulado no Capítulo VIII, item 1, e passa a posicionar-se no final da lista de aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência da Seleção.
- 3. Os casos omissos referentes à realização do processo seletivo serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

São Luís, 18 de janeiro de 2006.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Desembargadora Presidente TRT - 16^a Região